

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 394/2019/SEJUR - Leg Processo nº 5451/2019

Cubatão, 26 de Abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 399/2019 - Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

SESEP